

FEIRA ANUAL DE SÃO SIMÃO

Edital

----- MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **torna público**, para efeitos do disposto no artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Tábua, que a tradicional FEIRA ANUAL DE SÃO SIMÃO, irá realizar-se no dia **26 de outubro de 2019** (sábado). -----

----- Mais informa, que foi estipulado os seguintes valores, referentes às taxas de ocupação de terrado, de acordo com o plasmado no Anexo I, Quadro XXXVI, n.º 1.2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor neste Município: -----

Produtos/Artigos	Lugares	M²	Valor da Taxa
Produtores Diretos	15 lugares	6	2,10€
Expositores	E1 a E4	10	3,50€
Vestuário/Confeções/Têxteis/Tapeçarias/Malhas/Chapelaria/Miudezas/Quinquilharias/Plásticos/ Louças/Mobiliário	1 a 61		
Produtos Alimentares	6 lugares		
Pão/Bolos	PA1 e PA2		
Ferragens	F1 e F2		
Talhos	A1 a A5	20	7,00€
Peixe	P1 e P2	40	14,00€
Comidas e Bebidas	R3 e R4		
Comidas e Bebidas	R1 e R2	60	21,00€

----- E, para constar, se pública este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município www.cm-tabua.pt. -----

Paços do Município de Tábua, 11 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Mário de Almeida Loureiro

